



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 99686-3969

CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 615, DE 24 DE JANEIRO DE 2018

Concede reajuste salarial aos servidores públicos municipais que especifica.

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder reajuste salarial aos servidores públicos municipais abaixo citados, inclusive aos ocupantes de cargos de provimento em comissão, contratados, aposentados e pensionistas, nos índices que se indicam, incidentes sobre o vencimento básico:

I – 1,8143% (um inteiro e oito mil cento e quarenta e três décimos de milésimos por cento), para os servidores que percebem vencimento básico de um salário mínimo, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2018;

II – 6,81% (seis inteiros e oitenta e um centésimos por cento), para os profissionais do magistério (professores, supervisores pedagógicos, orientadores educacionais e diretores escolares), a partir de 1º de janeiro de 2018.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba/MG, 24 de janeiro de 2018.

AUTORIA: MESA DIRETORA

VOTAÇÃO EM TURNO ÚNICO
CÂMARA MUNICIPAL - CARMO DO PARANAÍBA/MG

PROJETO DE LEI DE RESOLUÇÃO Nº 01/2018

DATA DA VOTAÇÃO 24 / 01 / 2018

☒ APROVADO ☐ REJEITADO

8 VOTOS A FAVOR

0 VOTOS CONTRÁRIOS

PRESIDENTE DA CÂMARA

Jader Quintino Alves

Presidente

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

JADER QUINTINO ALVES

Presidente da Câmara -

HAROLDO JOSÉ DE ANDRADE

- Secretário -

À SANÇÃO

Sala das Sessões 25 / 01 / 2018



Presidente

Jader Quintino Alves

Presidente

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

OBS.: Proposição originária do Projeto de Lei nº 01/2018, de autoria do chefe do Poder Executivo, protocolizado no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL, no dia 20 de janeiro de 2018.